



## Termo de Adesão

### 1. Informações da IES

**Nome:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Sigla:** UNIRIO

**Código:** 693

**CNPJ:** 34.023.077/0001-07

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Fundação Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Endereço do site da IES:**

[www.unirio.br](http://www.unirio.br)

**Endereço do site com informações para os candidatos:**

[www.unirio.br/prograd/caeg/sisu](http://www.unirio.br/prograd/caeg/sisu)

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

**Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** ARMANDO PINHEIRO NETO

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**45 cursos da IES**

30 cursos participantes do Sisu

15 cursos não participantes

**2.771 vagas autorizadas no e-MEC**

**1.144 vagas ofertadas no Sisu**

541 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

26 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

577 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

#### Participação dos cursos no Sisu

#### Local de Oferta: 138189 - Campus 296 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 296 - Urca - Rio de Janeiro -RJ 22290-240 - 21 2542-6404

15784 - NUTRIÇÃO																
<b>Código:</b> 15784 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 114 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 57 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 57 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%												Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
												Redação		1,00	0,01	
												Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00	
												Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00	
												Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00	
												Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00	
												<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	
28	6	-	6	1	6	-	6	1	1	-	1	-	-	1	-	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

**Informações adicionais:**

Não informado.

**1160031 - NUTRIÇÃO**

**Código:** 1160031  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 12  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
14	3	-	4	1	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1038193 - Campus Frei Caneca (Rio de Janeiro, RJ)**

Rua Frei Caneca, 94 - Centro - Rio de Janeiro -RJ 20211-040 - 21 2531-7985

**15789 - BIOMEDICINA**

**Código:** 15789  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 70  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
16	4	-	4	1	4	-	4	1	-	-	-	-	-	-	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1038192 - Campus Mariz e Barros (Rio de Janeiro, RJ)**

Rua Mariz e Barros, 775 - Tijuca - Rio de Janeiro -RJ 20270-004 - 21 2542-6257

**15783 - MEDICINA**

**Código:** 15783  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

<b>Integralização:</b> 12	Tecnologias	1,00	0,00												
<b>Vagas autorizadas:</b> 160	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00												
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 80 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 80 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00												
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00												
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01												
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>															
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L11</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>L15</b>	<b>V2404</b>
40	8	-	9	1	8	-	9	1	1	-	1	1	-	1	-
<b>Informações adicionais:</b>															
Não informado.															

**Local de Oferta: 1233 - Campus Pasteur 436 (Rio de Janeiro, RJ)**

Avenida Pasteur, 436 - Urca - Rio de Janeiro -RJ 22290-240 - 21 2542-6257

<b>28499 - CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA</b>																		
<b>Código:</b> 28499															<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
<b>Grau:</b> Bacharelado															Redação	1,00	0,01	
<b>Turno:</b> Integral (Vespertino/Noturno)															Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00	
<b>Periodicidade:</b> Semestral															Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00	
<b>Integralização:</b> 8															Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00	
<b>Vagas autorizadas:</b> 20															Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00	
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 10 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 10 vagas no 2º semestre.															<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%															<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>			
	<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L11</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>L15</b>	<b>V2404</b>		
	4	1	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1		
<b>Informações adicionais:</b>																		
Não informado.																		

<b>35623 - ESTÉTICA E TEORIA DO TEATRO</b>																		
<b>Código:</b> 35623															<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
<b>Grau:</b> Bacharelado															Redação	1,00	0,01	
<b>Turno:</b> Integral (Vespertino/Noturno)															Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00	
<b>Periodicidade:</b> Semestral															Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00	
<b>Integralização:</b> 8															Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00	
<b>Vagas autorizadas:</b> 30															Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00	
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre.															<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%															<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>			
	<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L11</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>L15</b>	<b>V2404</b>		
	6	1	-	2	1	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	1		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

**Informações adicionais:**

Não informado.

**1101760 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA**

**Código:** 1101760  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
6	1	-	2	1	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**1101759 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA**

**Código:** 1101759  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
6	1	-	2	1	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)**

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro - RJ 22290-240 - 0x x212-54262

**15779 - ARQUIVOLOGIA**

**Código:** 15779  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 80

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Tecnologias														1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias														1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias														1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>														-	0,01
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>																
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L11</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>L15</b>	<b>V2404</b>	
19	4	-	5	1	4	-	5	1	-	-	-	-	-	-	1	
<b>Informações adicionais:</b> Não informado.																

<b>15780 - BIBLIOTECONOMIA</b>															
<b>Código:</b> 15780 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%												<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
												Redação	1,00	0,01	
												Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00	
												Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00	
												Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00	
												Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00	
												<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>															
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L11</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>L15</b>	<b>V2404</b>
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1
<b>Informações adicionais:</b> Não informado.															

<b>1164822 - BIBLIOTECONOMIA</b>															
<b>Código:</b> 1164822 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%												<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
												Redação	1,00	0,01	
												Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00	
												Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00	
												Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00	
												Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00	
												<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>															
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L11</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>L15</b>	<b>V2404</b>
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1
<b>Informações adicionais:</b> Não informado.															

<b>1101761 - BIBLIOTECONOMIA</b>															
----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7  
Nº do protocolo: IE3300E



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

**Código:** 1101761  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
19	4	-	5	1	4	-	5	1	-	-	-	-	-	-	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**1163653 - BIOLOGIA**

**Código:** 1163653  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
6	1	-	2	1	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**1101775 - CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

**Código:** 1101775  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 100  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-------



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	-	1
----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

**Informações adicionais:**

Não informado.

**100207 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Código:** 100207

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 30

**Vagas ofertadas no Sisu:** 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
6	1	-	2	1	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**15786 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Código:** 15786

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Vespertino/Noturno)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 70

**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
16	4	-	4	1	4	-	4	1	-	-	-	-	-	-	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**1103343 - CIÊNCIAS DA NATUREZA**

**Código:** 1103343

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00												
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00												
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01												
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>															
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L11</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>L15</b>	<b>V2404</b>
14	3	-	4	1	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1
<b>Informações adicionais:</b>															
Não informado.															

<b>1101776 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>															
<b>Código:</b> 1101776 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%											<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
											Redação	1,00	0,01		
											Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00		
											Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
											Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00		
											Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00		
											<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>															
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L11</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>L15</b>	<b>V2404</b>
11	3	-	3	1	2	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1
<b>Informações adicionais:</b>															
Não informado.															

<b>20064 - HISTÓRIA</b>															
<b>Código:</b> 20064 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%											<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
											Redação	1,00	0,01		
											Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00		
											Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
											Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00		
											Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00		
											<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>															
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L11</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>L15</b>	<b>V2404</b>
14	3	-	4	1	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1
<b>Informações adicionais:</b>															
Não informado.															

<b>320064 - HISTÓRIA</b>															
<b>Código:</b> 320064															<b>Nota</b>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7  
Nº do protocolo: IE3300E



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
14	3	-	4	1	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**1101770 - MATEMÁTICA**

**Código:** 1101770  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
14	3	-	4	1	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**15781 - MUSEOLOGIA**

**Código:** 15781  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 100  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

**Informações adicionais:**

Não informado.

**1128934 - PEDAGOGIA**

**Código:** 1128934  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 9  
**Vagas autorizadas:** 100  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**15785 - PEDAGOGIA**

**Código:** 15785  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 9  
**Vagas autorizadas:** 100  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**1101758 - SERVIÇO SOCIAL**

**Código:** 1101758  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7  
Nº do protocolo: IE3300E



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

															Tecnologias	1,00	0,00
															Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
															<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>																	
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L11</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>L15</b>	<b>V2404</b>		
14	3	-	4	1	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1		
<b>Informações adicionais:</b>																	
Não informado.																	

<b>20065 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>																
<b>Código:</b> 20065 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 72 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%												<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
												Redação	1,00	0,01		
												Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00		
												Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
												Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00		
												Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00		
												<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>																
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L11</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>L15</b>	<b>V2404</b>	
17	4	-	4	1	4	-	4	1	-	-	-	-	-	-	1	
<b>Informações adicionais:</b>																
Não informado.																

**Local de Oferta: 1038191 - Campus Voluntários da Pátria (Rio de Janeiro, RJ)**

Rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ 22270-000 - 21 2542-6257

<b>115472 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>																
<b>Código:</b> 115472 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%												<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
												Redação	1,00	0,01		
												Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00		
												Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
												Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00		
												Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00		
												<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>																
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L11</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>L15</b>	<b>V2404</b>	
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1	
<b>Informações adicionais:</b>																
Não informado.																

**115474 - CIÊNCIA POLÍTICA**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

<b>Código:</b> 115474 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima											
	Redação		1,00	0,01											
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00											
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00											
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00											
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00											
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01											
Quadro de vagas ofertadas no curso															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1
Informações adicionais:															
Não informado.															

15788 - DIREITO															
<b>Código:</b> 15788 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 142 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 71 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 71 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima											
	Redação		1,00	0,01											
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00											
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00											
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00											
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00											
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01											
Quadro de vagas ofertadas no curso															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
35	7	-	8	1	7	-	8	1	1	-	1	1	-	1	-
Informações adicionais:															
Não informado.															

**Local de Oferta: 1059515 - Xavier Sigaud (Rio de Janeiro, RJ)**

Rua Doutor Xavier Sigaud, 290 - Urca - Rio de Janeiro -RJ 22290-180 - 21 2542-6404

15782 - ENFERMAGEM															
<b>Código:</b> 15782 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 120 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima											
	Redação		1,00	0,01											
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00											
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00											
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00											
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00											



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

Média mínima no Enem - 0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
30	6	7	-	-	6	7	-	-	1	1	-	1	1	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Quadro geral de oferta de vagas**

<b>Local de Oferta: 138189 - Campus 296(Rio de Janeiro, RJ)</b>																
<b>15784 - NUTRIÇÃO</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
28	6	-	6	1	6	-	6	1	1	-	1	-	-	1	-	57
<b>1160031 - NUTRIÇÃO</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
14	3	-	4	1	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1	30
<b>Total do Local de Oferta: 138189 - Campus 296(Rio de Janeiro, RJ)</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
42	9	0	10	2	9	0	9	2	1	0	1	0	0	1	1	87
<b>Local de Oferta: 1038193 - Campus Frei Caneca(Rio de Janeiro, RJ)</b>																
<b>15789 - BIOMEDICINA</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
16	4	-	4	1	4	-	4	1	-	-	-	-	-	-	1	35
<b>Total do Local de Oferta: 1038193 - Campus Frei Caneca(Rio de Janeiro, RJ)</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
16	4	0	4	1	4	0	4	1	0	0	0	0	0	0	1	35
<b>Local de Oferta: 1038192 - Campus Mariz e Barros(Rio de Janeiro, RJ)</b>																
<b>15783 - MEDICINA</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
40	8	-	9	1	8	-	9	1	1	-	1	1	-	1	-	80
<b>Total do Local de Oferta: 1038192 - Campus Mariz e Barros(Rio de Janeiro, RJ)</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
40	8	0	9	1	8	0	9	1	1	0	1	1	0	1	0	80
<b>Local de Oferta: 1233 - Campus Pasteur 436(Rio de Janeiro, RJ)</b>																
<b>28499 - CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
4	1	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	10
<b>35623 - ESTÉTICA E TEORIA DO TEATRO</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
6	1	-	2	1	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	1	15
<b>1101760 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
6	1	-	2	1	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	1	15
<b>1101759 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
6	1	-	2	1	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	1	15
<b>Total do Local de Oferta: 1233 - Campus Pasteur 436(Rio de Janeiro, RJ)</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2019

22	4	0	7	4	3	0	7	4	0	0	0	0	0	0	4	55
<b>Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458(Rio de Janeiro, RJ)</b>																
<b>15779 - ARQUIVOLOGIA</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
19	4	-	5	1	4	-	5	1	-	-	-	-	-	-	1	40
<b>15780 - BIBLIOTECONOMIA</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1	50
<b>1164822 - BIBLIOTECONOMIA</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1	50
<b>1101761 - BIBLIOTECONOMIA</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
19	4	-	5	1	4	-	5	1	-	-	-	-	-	-	1	40
<b>1163653 - BIOLOGIA</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
6	1	-	2	1	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	1	15
<b>1101775 - CIÊNCIAS AMBIENTAIS</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1	50
<b>100207 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
6	1	-	2	1	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	1	15
<b>15786 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
16	4	-	4	1	4	-	4	1	-	-	-	-	-	-	1	35
<b>1103343 - CIÊNCIAS DA NATUREZA</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
14	3	-	4	1	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1	30
<b>1101776 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
11	3	-	3	1	2	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1	25
<b>20064 - HISTÓRIA</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
14	3	-	4	1	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1	30
<b>320064 - HISTÓRIA</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
14	3	-	4	1	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1	30
<b>1101770 - MATEMÁTICA</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
14	3	-	4	1	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1	30
<b>15781 - MUSEOLOGIA</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1	50
<b>1128934 - PEDAGOGIA</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1	50
<b>15785 - PEDAGOGIA</b>																



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2019

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1	50
<b>1101758 - SERVIÇO SOCIAL</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
14	3	-	4	1	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1	30
<b>20065 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
17	4	-	4	1	4	-	4	1	-	-	-	-	-	-	1	36
<b>Total do Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458(Rio de Janeiro, RJ)</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
308	72	0	81	18	65	0	76	18	0	0	0	0	0	0	18	656
<b>Local de Oferta: 1038191 - Campus Voluntários da Pátria(Rio de Janeiro, RJ)</b>																
<b>115472 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1	50
<b>115474 - CIÊNCIA POLÍTICA</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1	50
<b>15788 - DIREITO</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
35	7	-	8	1	7	-	8	1	1	-	1	1	-	1	-	71
<b>Total do Local de Oferta: 1038191 - Campus Voluntários da Pátria(Rio de Janeiro, RJ)</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
83	19	0	20	3	17	0	20	3	1	0	1	1	0	1	2	171
<b>Local de Oferta: 1059515 - Xavier Sigaud(Rio de Janeiro, RJ)</b>																
<b>15782 - ENFERMAGEM</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
30	6	7	-	-	6	7	-	-	1	1	-	1	1	-	-	60
<b>Total do Local de Oferta: Xavier Sigaud(Rio de Janeiro, RJ)</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
30	6	7	0	0	6	7	0	0	1	1	0	1	1	0	0	60
<b>Total da IES (UNIRIO) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
541	122	7	131	29	112	7	125	29	4	1	3	3	1	3	26	1.144

## Legenda de leis e ações afirmativas

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L3:** Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L4:** Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

**L7:** Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L8:** Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L11:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L13:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L15:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**V2404:** Candidatos com deficiência que estudaram todo o ensino médio em escola pública.

### 3. Cursos não participantes no Sisu

#### Local de Oferta: 1093465 - Campus Frei Caneca (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Frei Caneca, 94 - Centro - Rio de Janeiro -RJ 20211-040 - 21 2531-7985

1443425 - BIOMEDICINA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 70

#### Local de Oferta: 1233 - Campus Pasteur 436 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 436 - Urca - Rio de Janeiro -RJ 22290-240 - 21 2542-6257

30327 - DIREÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 6
35622 - INTERPRETAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
15790 - MÚSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
26665 - MÚSICA - CANTO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 5
32015 - MÚSICA - COMPOSIÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 6
35624 - MÚSICA - INSTRUMENTO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 64
24792 - MÚSICA - MÚSICA POPULAR BRASILEIRA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
33869 - MÚSICA - REGÊNCIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 2
15778 - TEATRO			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	----------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)**

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro - RJ 22290-240 - 0x x212-54262

1278733 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1101762 - FILOSOFIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1101763 - FILOSOFIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
5000550 - MUSEOLOGIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
60936 - TURISMO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

#### 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

\*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

##### Documentação Básica

###### Documentos para matrícula

Ampla concorrência: O candidato inscrito só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia da seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente; 6. Duas fotos 3x4 recentes;

##### Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

###### L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato inscrito com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Certidão de Nascimento ou Casamento; 2. Documento Oficial de Identidade; 3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 7. Duas fotos 3x4 recentes; 8. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas; 10. Comprovação da renda familiar bruta mensal: 10.1 - Trabalhadores Assalariados: a) Contracheques; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 10.2 - Atividade Rural: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas. 10.3 - Aposentados e Pensionistas: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 10.4 - Autônomos e Profissionais Liberais: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses. 10.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

**L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

O candidato inscrito autodeclarado preto ou pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Certidão de Nascimento ou Casamento; 2. Documento Oficial de Identidade; 3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 7. Duas fotos 3x4 recentes; 8. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas; 10. Autodeclaração para pretos, pardos e indígenas; 11. Comprovação da renda familiar bruta mensal: 11.1 - Trabalhadores Assalariados: a) Contracheques; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 11.2 - Atividade Rural: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas. 11.3 - Aposentados e Pensionistas: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 11.4 - Autônomos e Profissionais Liberais: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses. 11.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

**L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

O candidato inscrito autodeclarado pretos ou pardos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes; 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 8. Comprovação da renda familiar bruta mensal: 8.1 - Trabalhadores Assalariados: a) Contracheques; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 8.2 - Atividade Rural: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas; f) CTPS registrada e atualizada. 8.3 - Aposentados e Pensionistas: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; d) CTPS registrada e atualizada. 8.4 - Autônomos e Profissionais Liberais: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses; e) CTPS registrada e atualizada. 8.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos; d) CTPS registrada e atualizada. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado. O candidato está proibido de ocupar 2(duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009. Para efeito de avaliação socioeconômica, a Banca examinadora poderá solicitar qualquer outra documentação que julgar necessária para complementar e fundamentar a sua decisão.

**L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

O candidato inscrito autodeclarado indígena com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes; 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 8. Comprovação da renda familiar bruta mensal: 8.1 - Trabalhadores Assalariados: a) Contracheques; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 8.2 - Atividade Rural: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas; f) CTPS registrada e atualizada. 8.3 - Aposentados e Pensionistas: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; d) CTPS registrada e atualizada. 8.4 - Autônomos e Profissionais Liberais: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses; e) CTPS registrada e atualizada. 8.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos; d) CTPS registrada e atualizada. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo





substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009. Para efeito de avaliação socioeconômica, a Banca examinadora poderá solicitar qualquer outra documentação que julgar necessária para complementar e fundamentar a sua decisão.

**L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

O candidato inscrito independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Certidão de Nascimento ou Casamento; 2. Documento Oficial de Identidade; 3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 7. Duas fotos 3x4 recentes; 8. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

O candidato inscrito autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Certidão de Nascimento ou Casamento; 2. Documento Oficial de Identidade; 3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 7. Duas fotos 3x4 recentes; 8. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas; 10. Autodeclaração para pretos, pardos e indígenas; 11. Comprovação da renda familiar bruta mensal: 11.1 - Trabalhadores Assalariados: a) Contracheques; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 11.2 - Atividade Rural: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas. 11.3 - Aposentados e Pensionistas: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 11.4 - Autônomos e Profissionais Liberais: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses. 11.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

**L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

O candidato inscrito autodeclarado preto ou pardo que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Certidão de Nascimento ou Casamento; 2. Documento Oficial de Identidade; 3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 7. Duas fotos 3x4 recentes; 8. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 9. Publicação no Diário Oficial da



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas; 10. Autodeclaração para pretos, pardos e indígenas; O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

**L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

O candidato inscrito autodeclarado indígena que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Certidão de Nascimento ou Casamento; 2. Documento Oficial de Identidade; 3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 7. Duas fotos 3x4 recentes; 8. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas; 10. Autodeclaração para pretos, pardos e indígenas; O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

**L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

O candidato inscrito como preto ou pardo, portador de deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. O candidato às vagas reservadas para Pretos, Pardos e Indígenas deverá ainda se submeter a heteroidentificação, que será feita por comissão nomeada especificamente para este fim. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as





obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes; 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 8. Autodeclaração para pretos, pardos; 9. Comprovação da renda familiar bruta mensal: 9.1 - Trabalhadores Assalariados: a) Contracheques; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 9.2 - Atividade Rural: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas; f) CTPS registrada e atualizada. 9.3 - Aposentados e Pensionistas: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; d) CTPS registrada e atualizada. 9.4 - Autônomos e Profissionais Liberais: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses; e) CTPS registrada e atualizada. 9.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos; d) CTPS registrada e atualizada. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, incondicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato deverá apresentar-se no ato da matrícula para que seja realizada a perícia médica. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009. Para efeito de avaliação socioeconômica, a Banca examinadora poderá solicitar qualquer outra documentação que julgar necessária para complementar e fundamentar a sua decisão.

#### **L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

O candidato inscrito como preto ou pardo, portador de deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. O candidato às vagas reservadas para Pretos, Pardos e Indígenas deverá ainda se submeter a heteroidentificação, que será feita por comissão nomeada especificamente para este fim. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes; 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 8. Autodeclaração para pretos, pardos; 9. Laudo médico que comprove a deficiência declarada; 10. Comprovação da renda familiar bruta mensal: 10.1 - Trabalhadores Assalariados: a) Contracheques; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 10.2 - Atividade Rural: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas; f) CTPS registrada e atualizada. 10.3 - Aposentados e Pensionistas: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; d) CTPS registrada e atualizada. 10.4 - Autônomos e Profissionais Liberais: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses; e) CTPS registrada e atualizada. 10.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos; d) CTPS registrada e atualizada. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, incondicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato deverá apresentar-se no ato da matrícula para que seja realizada a perícia médica. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009. Para efeito de avaliação socioeconômica, a Banca examinadora poderá solicitar qualquer outra documentação que julgar necessária para complementar e fundamentar a sua decisão.

**L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

O candidato inscrito como preto ou pardo, portador de deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. O candidato às vagas reservadas para Pretos, Pardos e Indígenas deverá ainda se submeter a heteroidentificação, que será feita por comissão nomeada especificamente para este fim. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de





certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes; 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 8. Autodeclaração para pretos, pardos; 9. Laudo médico que comprove a deficiência declarada; 10. Comprovação da renda familiar bruta mensal: 10.1 - Trabalhadores Assalariados: a) Contracheques; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 10.2 - Atividade Rural: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas; f) CTPS registrada e atualizada. 10.3 - Aposentados e Pensionistas: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; d) CTPS registrada e atualizada. 10.4 - Autônomos e Profissionais Liberais: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses; e) CTPS registrada e atualizada. 10.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos; d) CTPS registrada e atualizada. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, incondicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato deverá apresentar-se no ato da matrícula para que seja realizada a perícia médica. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009. Para efeito de avaliação socioeconômica, a Banca examinadora poderá solicitar qualquer outra documentação que julgar necessária para complementar e fundamentar a sua decisão.

**L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

O candidato com deficiência independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes; 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 8. Laudo médico que comprove a deficiência declarada; O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, incondicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato deverá apresentar-se no ato da matrícula para que seja realizada a perícia médica. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

**L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

O candidato inscrito autodeclarado preto ou pardo que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº18/2012), tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. O candidato às vagas reservadas para Pretos, Pardos e Indígenas deverá ainda se submeter a heteroidentificação, que será feita por comissão nomeada especificamente para este fim. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes; 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 8. Laudo médico que comprove a deficiência declarada; 9. Autodeclaração para pretos, pardos e indígenas; O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, incondicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato deverá apresentar-se no ato da matrícula para que seja realizada a perícia médica. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

**L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

O candidato inscrito autodeclarado preto ou pardo que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº18/2012), tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. O candidato às vagas reservadas para Pretos, Pardos e Indígenas deverá ainda se submeter a heteroidentificação, que será feita por comissão nomeada especificamente para este fim. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente





em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes; 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 8. Laudo médico que comprove a deficiência declarada; 9. Autodeclaração para pretos, pardos e indígenas; O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, incondicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato deverá apresentar-se no ato da matrícula para que seja realizada a perícia médica. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

#### Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

##### **V2404 - Candidatos Candidatos com deficiência que estudaram todo o ensino médio em escola pública.**

O candidato com deficiência independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar a cópia da seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes; 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 8. Laudo médico que comprove a deficiência declarada; O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, incondicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato deverá apresentar-se no ato da matrícula para que seja realizada a perícia médica. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

## 5. Condições Essenciais



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

---

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

---

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO PINHEIRO NETO**, CPF nº. **785.\*\*\*\*\*-68**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 23/05/2019, às 14h15.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E